



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 140/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Aos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho, por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre a ocorrência de suposta falsificação de documento público, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

**(CP) CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD
Nº PROAD Nº 202304000404803- DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº
148/2023- PARA CIÊNCIA.**

TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Sex, 12/05/2023 09:18

Para: coger <coger@tjac.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjal.jus.br>; corregedoria
<corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA
<corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoriadf <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; gabinete
<gabinete@tjes.jus.br>; protocolo cgj <protocolo_cgj@tjma.jus.br>; cgjexpediente cgjexpediente
<cgjexpediente@tjms.jus.br>; corregedoria geral
<corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; juizodecooperacao <juizodecooperacao@tjpr.jus.br>; cgju
<cgju@tjpb.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria
<corregedoria@tjpi.jus.br>; cgjdgfaj <cgjdgfaj@tjrj.jus.br>; corregedoria
<corregedoria@tjrn.jus.br>; cgj-secretaria cgj <secretaria@tjrs.jus.br>; cgj
<cgj@tjro.jus.br>; cgj gabinete <cgj.gabinete@tjsc.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tjrs.jus.br>
Cc: cgj <cgj@tjpr.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjsp.jus.br>; correg
<correg@tjse.jus.br>

 1 anexos (185 KB)

Ofício-Circular nº 148-2023.pdf;

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral de Justiça.

Por determinação do Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás,
Desembargador Leandro Crispim, encaminho Decisão/Ofício Circular nº
148/2023, constante do PROAD nº 202304000404803, para ciência.

Respeitosamente,

Carla Pereira
Secretaria Executiva da CGJ-GO.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 148/2023



PROAD Nº 202304000404803



A QUEM SE DESTINA?

A todas as Diretoras e os Diretores de Foro das comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca de uso de documento público falso (sentença judicial proferida em ação de divórcio), identificado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Anápolis/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

⚠ O interino responsável pela referida serventia informa que um usuário apresentou-lhe cópia de suposta sentença judicial, proferida pela Juíza de Direito de Pirenópolis/GO, Dra. Renata Farias Gomes de Barros Nacagami, nos autos n. 5531807- 45.2021.8.09.0126, datada de 11.03.2022, código de validação nº 109187635432563873293805463.

⚠ Afirma ainda que identificou divergência entre a sentença original e a cópia apresentada e que, indagado sobre a origem do documento, o usuário do serviço remeteu-lhe à pessoa do advogado inscrito na OAB/GO nº 41.183, Dr. Marcell Franklin Ramos.

ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/676872>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça